

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **150/2014**

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES,
no uso de suas prerrogativas parlamentares,
etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para a implantação no município do “Programa Municipal para a Criação de Sistema de Coleta Móvel de Sangue.”

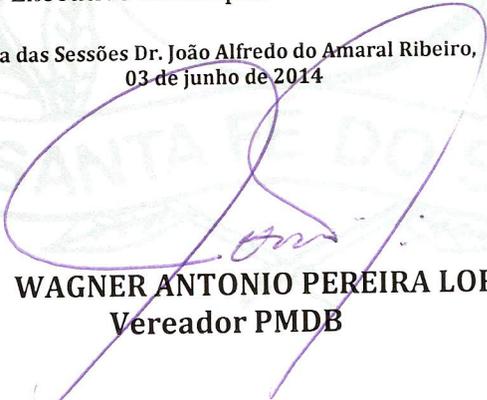
JUSTIFICATIVA:

O sangue é um tecido vivo que circula pelo corpo, essencial à vida. Todos os dias acontecem centenas de acidentes, cirurgias e queimaduras violentas que exigem transfusão, assim como os portadores de hemofilia, leucemia e anemias. O sangue não tem substituto, por isso a doação espontânea e periódica é fundamental.

O objetivo da implantação do Programa no município é aumentar através da Unidade Móvel o número de coletas e facilitar a aproximação do doador à doação de sangue. Essas unidades móveis são veículos especialmente adaptados para essa finalidade. O Programa também poderá contar com a disponibilização de serviço telefônico para o agendamento da coleta e com profissionais capacitados para realizar palestras sobre o processo de doação de sangue, esclarecendo dúvidas e distribuindo material educativo e informativo para a população.

Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade, cidadania e amor. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas. Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de junho de 2014


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 JUN. 2014 PROT. Nº 283
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com